

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 5
POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

REFERÊNCIA C – BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO MUNICIPAL

ATA N.º 3 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Dra. Ana Isabel Almelda dos Santos, Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde e para 1.º e 2º Vogal Efetivo, respetivamente, as Sras. Dras. Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnica Superior e Paula Celeste Lourenço Vitória, Técnica Superior, para procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e, nos termos do artigo 20º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar início à utilização dos métodos de seleção.

1. Terminado o prazo de apresentação de eventuais alegações e de suprimento de irregularidades notificadas aos candidatos, foram analisadas a legitimidade das mesmas e deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1.1 Apreciação dos documentos enviados pelos/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente:

1.1.1. - O Júri analisou os documentos apresentados pelos/as candidatos/as a seguir indicados/as dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, admitir os/as candidatos/as, uma vez que suprimam as deficiências assinaladas na Ata n.º 2 e notificadas aos mesmos por ofício:

- Amélia Flomina Cardoso Almeida Lopes
- Bárbara Luís Ramos Palma
- Bruno dos Santos Pina
- Carla Alexandra Mala Figuelredo
- Carla Sofia Pereira Gonçalves
- Carlos Manuel Duarte Loureiro
- Catarina Patrícia Simões Loureiro
- Cláudia Sofia Modesto Silva
- Diogo António Mendes Noutel
- Filipa Andreia Abrantes Marques
- Helena Cunha Oliveira
- Inês Catarina Malho e Sousa Nobre
- Joana Alexandra Mendonça Pereira
- Luís Manuel Oliveira Madaleno
- Maria Inês Moita Santos
- Nádia Oliveira Martins
- Olga Dorinda Carvalho Roças
- Paula Alexandra Santos Melo Pereira
- Paulo Jorge Ferreira da Costa
- Pedro Nuno Alegre Montenegro
- Susana Cristina da Costa Neves

- Susana Raquel Martins Neves
- Tiago Manuel Rodrigues Matos

1.1.2. - O Júri analisou ainda os documentos apresentados pelos candidatos a seguir indicados:

1.1.2.1. Ana Patrícia Lopes Carmo Sampalo, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, excluir a candidata pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4374, datado de 23/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter apresentado documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas e não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir as referidas irregularidades. Ora, a candidata em questão apresentou o certificado de habilitações de conclusão do ensino secundário, porém, quanto ao *Curriculum Vitae*, como consta da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Assim, considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 02/05/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

Demétrio António da Silva Fernandes, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, excluir o candidato pelo seguinte motivo: O candidato foi notificado por ofício n.º 4374, datado de 23/04/2024, que tinha sido admitido condicionalmente pelo facto de não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir a referida irregularidade, sendo que da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, consta que o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pelo candidato, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 23/04/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

Joana Maria Oliveira Santos Figueiredo, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, excluir a candidata pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4374, datado de 23/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir a referida irregularidade, sendo que da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, consta que o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 15/03/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

Madalena Ponces de Serpa de Oliveira Serrano, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e deliberou, por unanimidade, excluir a candidata pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4374, datado de 23/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter apresentado documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas e não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir as referidas irregularidades. Ora, a candidata em questão apresentou o certificado de habilitações de conclusão da Licenciatura, porém, tendo em conta o n.º. 12.2.2 conjugado com o n.º. 9 do aviso de abertura, os candidatos deveriam apresentar, aquando da candidatura, o certificado de habilitações do 12º ano, nível habilitacional exigido para o presente procedimento concursal, o que não se verificou. Quanto ao *Curriculum Vitae*, considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024



e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 25/05/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

Marta Sofia Machado Adão, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, excluir a candidata** pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4374, datado de 23/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter apresentado documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas e não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir as referidas irregularidades. Ora, a candidata em questão apresentou o certificado de habilitações de conclusão do ensino secundário, porém, quanto ao *Curriculum Vitae*, como consta da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Assim, considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 26/04/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, excluir a candidata** pelo seguinte motivo: A candidata foi notificada por ofício n.º 4374, datado de 23/04/2024, que tinha sido admitida condicionalmente pelo facto de não ter apresentado documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas e não ter datado e assinado o *Curriculum Vitae* e que dispunha de 10 dias úteis para suprir as referidas irregularidades. Ora, a candidata em questão apresentou o certificado de habilitações de conclusão do ensino secundário, porém, quanto ao *Curriculum Vitae*, como consta da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, que acompanhou o referido ofício, o documento deveria ser assinado com data anterior ao limite de entrega da candidatura. Assim, considerando que a data limite de entrega de candidaturas foi 06/03/2024 e analisado o documento apresentado pela candidata, o Júri verificou que a candidata assinou o documento com data de 03/05/2024, isto é, fora do prazo anteriormente referido.

- O Júri verificou que os/as candidatos/as a seguir indicados/as não supriram as deficiências assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, pelo que **deliberou, por unanimidade, excluir os/as candidatos/as:**

- Ana Cláudia Santos Ribeiro
- Andreia Alexandra da Silva e Sá
- Bárbara da Costa Branco
- Carla Sofia Rita Cunha
- Cláudia Marisa Santos Marques
- Inês Garcia Pina
- João Pedro dos Santos Pinto
- Maria Inês dos Santos Figueiredo
- Marli Santos Neves
- Natália Susana Ramos Loureiro Costa
- Nuno Filipe Sousa Basílio
- Nuno Miguel de Matos Farias
- Pedro Miguel da Fonseca Moreira
- Rosália Rodrigues de Carvalho
- Sandra Figueiredo Garrido

- Tânia Cristina Abrantes Abreu Feliciano
- Vanessa Montelro da Oliveira

1.2. Apreciação de alegações para candidatos excluídos:

O Júri registou a reclamação apresentada pelo candidato Pedro Santos Correia, apresentou documentos dentro do prazo legal concedido para o efeito e **deliberou, por unanimidade, excluir o candidato** pelo seguinte motivo: O candidato foi notificado por ofício n.º 4375, datado de 23/04/2024, que tinha sido excluído por não formalizar a apresentação da candidatura em Formulário Tipo de Candidatura, o qual era obrigatório, e que dispunha de 10 dias úteis para dizer por escrito o que se lhe oferecesse. Ora, o candidato em questão apresentou o Formulário Tipo de Candidatura, alegando no formulário de audiência prévia, desconhecimento dos trâmites do procedimento concursal, o que não pode ser considerado válido já que era um requisito obrigatório que consta dos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura.

Assim, o Júri **deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente o candidato**, pelos motivos anteriormente referidos.

1.2.1. Relativamente aos restantes candidatos, o Júri não registou quaisquer alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

1.3. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos:

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, constituir, da forma que se apresenta seguidamente, a **lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos** ao presente procedimento concursal:

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome do/a candidato/a	Letra
Adriana Carla Morais Amaral Ribeiro	A
Amélia Filomena Cardoso Almeida Lopes	A
Ana Cristina Ramos Monteiro	A
Ana Patrícia de Jesus Gonçalves	A
Andreia Filipa Frias Alves	A
António Rafael Pereira Marques	A
Bárbara Daniela Sousa Molta	A
Bárbara Luís Ramos Palma	A
Bruno dos Santos Pina	A
Bruno Ricardo Loureiro de Almeida	A
Carla Alexandra Maia Figueiredo	A

Handwritten signature in blue ink.

Carla Cristina Soares Silveira	A
Carla Sofia Pereira Gonçalves	A
Carlos Manuel Duarte Loureiro	A
Catarina Alexandra Ferrelra Pinto	A
Catarina Inês Ribeiro Pereira Alves	A
Catarina Patrícia Simões Loureiro	A
Cibeli Silva Cerqueira Souza	A
Cintia Morais Melo	A
Cláudia Sofia Modesto Silva	A
Cristina Maria Santos Marcelino da Silva	A
Diogo António Mendes Noutel	A
Elizabete da Conceição Veiga Martins	A
Filipa Andreia Abrantes Marques	A
Helena Cunha Oliveira	A
Inês Catarina Malho e Sousa Nobre	A
Jéssica Alexandra Sousa Afonso	A
Joana Alexandra Mendonça Pereira	A
João Miguel Cid Brito	A
João Pedro Afonso Taveira Pinto Guedes	A
Licínio Mendes Galvão Freire	A
Luís André Fernandes Torres Bernardino	B
Luís Manuel Oliveira Madaleno	A
Maria da Graça Fernandes da Silva de Almeida	A
Maria Inês Molta Santos	A
Maria Madalena Raposo Branquinho Pais Montelro	A
Maria Manuel da Cruz Ribeiro Silva	A

Handwritten signature
P. B.

Mariana da Costa Gomes	A
Mariana Isabel Lopes Gomes	A
Marta Alexandra Pereira Leite Rodrigues	A
Marta Rafaela Ribeiro Pereira	A
Mauro Filipe Rita Cunha	A
Mónica Sofía Santos Gouveia	A
Nádia Oliveira Martins	A
Nuno Filipe Vitória José	A
Olga Dorinda Carvalho Roças	A
Patrícia Daniela Rodrigues Moreira	A
Paula Alexandra Santos Melo Pereira	A
Paulo Jorge Ferreira da Costa	A
Pedro Manuel Machado Lemos	A
Pedro Nuno Alegre Montenegro	A
Ruben Daniel Alves da Silva Rosa	A
Rui Miguel Castanheira Rodrigues	A
Rui Nelson dos Reis Rodrigues	A
Sandra Sophie do Vale Lopes	A
Susana Cristina da Costa Neves	A
Susana Maria Fonseca Figueira Henriques	A
Susana Raquel Martins Neves	A
Tiago André Fazenda Harteley Barneto	A
Tiago Manuel Rodrigues Matos	A
Vânia Isabel Pais Cabral	A
Vera Cristina Gonçalves dos Santos Filipe	A
Wilson Fraga Silva	B

[Handwritten signature]

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do/a candidato/a	N.º
Ana Cláudia Santos Ribeiro	(4)
Ana Margarida Osório Fernandes Félix	(6)
Ana Patrícia Lopes Carmo Sampalo	(4)
Andreia Alexandra da Silva e Sá	(4)
Bárbara da Costa Branco	(3)
Carla Sofia Rita Cunha	(4)
Cláudia Marisa Santos Marques	(4)
Demétrio António da Silva Fernandes	(2)
Elisabete de Araújo Moreira	(7)
Inês Garcia Pina	(3)
Joana Maria Oliveira Santos Figueiredo	(2)
João Pedro dos Santos Pinto	(3)
João Pedro Marques Oliveira	(6)
João Rogério Silva	(6)
Madalena Ponces de Serpa de Oliveira Serrano	(4)
Maria Inês dos Santos Figueiredo	(4)
Marli Santos Neves	(3)
Marta Sofia Machado Adão	(2)
Natália Susana Ramos Loureiro Costa	(2)
Nuno Filipe Sousa Basílio	(2)
Nuno Miguel de Matos Farias	(3)
Paula Alexandra Santos Tavares	(6)
Pedro Miguel da Fonseca Moreira	(4)
Pedro Santos Correia	(1)
Rosália Rodrigues de Carvalho	(2)



Sandra Figuelredo Garrido	(4)
Sandrina Alexandra Perelra Pessoa Rodrigues	(2)
Sílvia Marisa Alves Correia	(3)
Sónia Alexandra Marques da Silva	(5)
Tânia Cristina Abrantes Abreu Feliciano	(4)
Vanessa Monteiro de Oliveira	(8)

- (1) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura;
- (2) Candidato/a excluído/a por falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 12.2.1 do aviso de abertura;
- (3) Candidato/a excluído/a por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas, conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura;
- (4) Candidato/a excluído/a por falta de data e/ou assinatura do Curriculum Vitae, conforme n.º 12.2.1 do aviso de abertura e por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 9 e conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura;
- (5) Candidato/a excluído/a por falta de Curriculum Vitae nos termos exigidos no n.º 12.2.1 do aviso de abertura;
- (6) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura, falta de Curriculum Vitae datado e assinado, nos termos exigidos no n.º 12.2.1 do aviso de abertura e falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 9 e conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura;
- (7) Candidato/a excluído/a por não formalizar a apresentação da candidatura nos termos exigidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 do aviso de abertura e por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 9 e conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura;
- (8) Candidato/a excluído/a por falta de documento justificativo da posse das habilitações literárias exigidas no ponto 9 e conforme n.º 12.2.2 do aviso de abertura e por falta de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas, correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;

1.4. Início de utilização dos métodos de seleção

O Júri deliberou ainda, por unanimidade:

1.4.1. Notificar os candidatos admitidos e identificados no ponto 1.3 da presente Ata, com a letra A e que cumprem os requisitos estipulados no ponto 2.1 da Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 14.1 do aviso de abertura (candidatos/as que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho), após decisão em sede de audiência prévia, para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, no próximo dia 07/06/2024, pelas 10h00, na Academia Municipal de Artes de Nelas, sita na Avenida João XXIII (Antiga Escola da Avenida), em 3520-060 Nelas.

1.4.2. Dar início aos procedimentos relativos à utilização dos métodos que não exijam a presença dos **candidatos admitidos e identificados no ponto 1.3 da presente Ata, com a letra B e que cumprem os requisitos estipulados no ponto 2.2 da Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 14.2 do aviso de abertura (candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho), nomeadamente, a Avaliação Curricular.**

1.5. Notificação aos candidatos/as excluídos/as

O Júri deliberou ainda, por unanimidade:

1.5.1 Notificar os/as candidatos/as que constam dos pontos 1.1.2. e 1.1.3. da presente Ata e que passaram da condição de “admitidos condicionalmente” para “excluídos”, em virtude de não terem suprido as irregularidades assinaladas e notificados aos/às mesmos/as dentro do prazo legal concedido para o efeito, de que dispõem, nos termos do CPA, o prazo de 10 dias úteis, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, utilizando para o efeito o modelo de formulário disponível na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt/procedimentos-concursais/.

1.5.2. Notificar o/a candidato/a que consta do ponto 1.2. da presente Ata, que foi excluído/a definitivamente, pelos motivos que constam do referido ponto.

Por último, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



(Dra. Ana Santos)



(Dra. Marta Bilhota)



(Dra. Paula Vitória)

